



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 381/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a revitalização da Avenida João Gonçalves Leite.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de junho de 2025.

CARLIM DESPACHANTE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias para a nossa comunidade em seus diversos aspectos, com a finalidade de representar, de forma digna, os legítimos anseios dos munícipes;

Considerando que a Avenida João Gonçalves Leite é uma das principais entradas de nossa cidade, caracterizando-se por intenso fluxo de veículos em todos os horários, em razão da concentração de estabelecimentos comerciais, oficinas, academia, clube, igreja, entre outros;

Considerando que uma das principais demandas dos usuários dessa via refere-se à sua insuficiente largura para o tráfego, uma vez que o canteiro central, excessivamente largo, compromete a fluidez e a segurança do trânsito local — situação esta que pode ser revertida por meio de uma adequada intervenção urbanística;

Considerando, ainda, que no exercício legítimo de nossa função como representantes da população votuporanguesa nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o estreitamento dos canteiros centrais da Avenida João Gonçalves Leite, bem como realize a revitalização urbanística de toda sua extensão, contemplando, inclusive, a padronização das calçadas, nos mesmos moldes da intervenção realizada na Avenida Emílio Arroyo Hernandes, transformando, assim, essa importante via em um verdadeiro cartão-postal da cidade e valorizando uma das suas principais portas de entrada;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando, por fim, que tal demanda reveste-se de caráter de urgência, na medida em que reflete a efetiva participação popular no processo de gestão democrática, conforme previsto no Plano Diretor Municipal e no Estatuto da Cidade, razão pela qual solicitamos sua adoção com a máxima celeridade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/06/2025 10:52:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-168342-7D4P3U-8V5M2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

